



REQUISIÇÃO DE ALTERAÇÃO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.645/2023:

Art. 4º. O planejamento das contratações públicas deverá considerar a expectativa de consumo anual, com a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, exceto em algumas hipóteses de utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme disposto em regulamento específico.

Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, o PCA poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, a pedido de qualquer Secretaria, desde que a solicitação de alteração seja encaminhada por meio eletrônico para a Secretaria de Administração, devidamente justificada e com a aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser alterado, por meio de justificativa da Secretaria interessada, previamente aprovada pelo Prefeito Municipal, que definirá o respectivo nível de prioridade, para a sua adequação à LOA aprovada para aquele exercício.

§1º. O PCA atualizado e aprovado pelo Prefeito Municipal será disponibilizado no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da aprovação, cabendo à Secretaria de Administração realizar os devidos encaminhamentos para garantir a sua publicidade.

§2º. As demandas que não constarem do PCA só poderão ser formalizadas via SC no sistema informatizado depois cumprido previamente disposto no caput.

OFÍCIO N. 065/2024

DATA: 10/07/2024

1 - SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA:

INCLUSÃO DE CONTRATAÇÃO

2 – IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA:

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

3 – OBJETO:

Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas, incluindo Regime Próprio de Previdência do Poder Executivo do Município de Sabará (SABARAPREV)

4 - JUSTIFICATIVA:

A contratação tem como objetivo negociar o ativo folha de pagamento, visando obter receita extraorçamentária ainda no exercício de 2024.



Por se tratar de um serviço que visa obter receita extraorçamentária não foi incluído no Plano de Contratações Anual, entretanto, após análise aprofundada do artigo 5, inciso II, Decreto 1645/2023, chegou -se a conclusão de que, é necessário a inclusão da contratação no PCA, uma vez que a contratação será através de processo licitatório.

A contratação da empresa é indispensável para o município, pois, será responsável por realizar a gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta, por intermédio do Contrato

5 – OBSERVAÇÕES (SE FOR O CASO):

O contrato atual nº 243/2019 firmado com o Banco Bradesco S.A., em 07 de outubro de 2019, com vigência até 07/10/2024, portanto, necessitamos realizar a nova contratação o mais breve possível.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA DE SABARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇOS

PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 - DECRETO MUNICIPAL N.º 1.645 - REGULAMENTO 001

ITEM	OBJETO	ÓRGÃOS A SEREM ATENDIDOS	NATUREZA	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CATÁLOGO UTILIZADO	CÓDIGO	GRUPO	SUBGRUPO	DATA PARA CONCLUSÃO DA COMPRA/LICITAÇÃO	PREVISÃO DE COMPRA		NÍVEL DE PRIORIDADE		ORIGEM RECURSOS FINANCEIROS
										VALOR TOTAL		Alto	Médio	
1	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHADE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS INCLUINDO SABARAPREV.	TODAS AS SECRETARIAS INCLUINDO SABARAPREV	SERVIÇO	JURÍDICA	CATSER 21857	NA	NA	NA	07/10/2024	R\$ 6.368.270,40		X		NA

Sabara
(Servidor responsável)

Falou assinatura do Thiago e uma Folha para Assinatura do Prefeito.

[Signature]

(Ordenador de despesa)





**CONCORDÂNCIA E APROVAÇÃO PELO
PREFEITO MUNICIPAL**

DATA PREVISTA: 10 / 07 / 24

DATA CONCORDÂNCIA E APROVAÇÃO: 10 / 07 / 24

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal de Sabará

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal



